



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16 DE JUNHO DE 2025

3.1.5. REGISTO N.º 47.353/2025 – “P131/2025 - AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS A DIESEL - LOTE 1 - AUTOCARRO DE 55 LUGARES/LOTE 2 - AUTOCARRO DE 29 LUGARES (47353/2025)” -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 47.353/2025, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, pelo preço base total de 443.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de entrega de 12 meses.-----

---- Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada também de 16 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTAS PRELIMINARES EFETUADAS AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A FROTA MUNICIPAL, TENDO EM CONSIDERAÇÃO OS ANOS DAS VIATURAS QUE ATUALMENTE A INTEGRAM; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **JAQUELINA DA SILVA DOS SANTOS HOMEM** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **TIAGO FARIA VIEIRA MARQUES**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2025 – 1,00€ + IVA;-----
- ANO 2026 – 442.000,00€ + IVA. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *Pl'A Chefe da Divisão,*